



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 052 /2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁREAS VERDES DO EMPREENDIMENTO VILA DOS IDOSOS DESTINADO A LOCAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA AMBIENTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

01	CONTRATO Nº 036/20
02	PROCESSO SEI Nº 7610.2020/0000340-3
03	CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP
04	CONTRATADA: AMBIENTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.563.678/0001-28, com sede na Rua Antônio André Rodrigues nº 433, Bairro Chácara Mafalda, CEP: 03372-030 São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. WALTER DIANESI, brasileiro, casado, maior, portador da carteira de identidade RG nº 7.387.206-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 679.512.448-72.
05	OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁREAS VERDES DO EMPREENDIMENTO VILA DOS IDOSOS INSERIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL DO QUAL A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP É ÓRGÃO OPERADOR.
06	OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021 e término previsto para 31/08/2022.
07	LEGISLAÇÃO: Artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 c.c 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **AMBIENTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, qualificada no item 04 do Quadro Resumo, simplesmente designada **CONTRATADA**, vêm ADITAR o Contrato nº 036/20, com fulcro na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, e mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Contrato registrado sob o nº 036/20, firmado em 26/08/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁREAS VERDES DO EMPREENDIMENTO VILA DOS IDOSOS INSERIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL DO QUAL A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP É ÓRGÃO OPERADOR, de acordo com a Proposta Comercial ofertada pela CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total para execução dos serviços objeto do Contrato foi inicialmente estimado em R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, parte integrante do respectivo Instrumento, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O prazo para execução dos serviços foi estabelecido em 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei, contados de 01 de setembro de 2020, conforme Ordem de Início de Serviço expedida pela DITEC, da COHAB-SP.

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

- 4.1. As partes, de comum acordo, formalizaram em 07/05/2021 Instrumento de Aditamento sob o nº 018/2021, para consignar o resultado da renegociação levada a efeito com base no Decreto Municipal nº 60.041 de 31 de dezembro de 2020, e preliminarmente lançada em Ata de Reunião lavrada em 08/03/2021.
- 4.2. Ficou ajustado, de comum acordo, que, no período de 01/04/2021 a 31/08/2021, seria aplicado, no âmbito do Contrato nº 036/20, desconto de 5% (cinco por cento) sobre o saldo contratual, o que representou um desconto total sobre o valor do ajuste na ordem de 2,1277%, passando o valor do contrato de R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) para R\$ 19.881,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 5.1. Por meio do presente Instrumento, as partes prorrogam o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021, ficando o término previsto para 31/08/2022, ao valor mensal de R\$ 1.758,26 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.099,12 (vinte e um mil, noventa e nove reais e doze centavos) para o período aditado.

5. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato inicial, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 31 AGO 2021

PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA

Walter Dianesi
Sócio

TESTEMUNHAS

Marli Angélica C. Moraes
Assist. Administrativo
SUJUR – COHAB-SP

Carolina Oliveira Silva
Assessora de Diretoria
DOCESP/SUJUR
COHAB-SP

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO - SP

OBJETO: SERVIÇOS DE PODA DAS ÁREAS VERDES
LOCAL: RESIDENCIAL VILA DOS IDOSOS
EMPRESA: AMBIENTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO: 0036/20
PROCESSO: 7610.2020/000340-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ADITIVO

VALOR DO CONTRATO	20.334,00
INÍCIO	01/09/2020
TERMINO	31/08/2021
DATA BASE	mai/20
VALOR PI/RENOVAÇÃO	21.099,12
INÍCIO	01/09/2021
TERMINO	31/08/2022
DATA BASE	mai/21

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	MESES											
				set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
01	MANUTENÇÃO	21.099,12	100,00%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%
TOTAL GERAL SIMPLES				1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%	1.758,26 8,33%
TOTAL GERAL ACUMULADO				1.758,26 8,33%	3.516,52 16,67%	5.274,78 25,00%	7.033,04 33,33%	8.791,30 41,67%	10.549,56 50,00%	12.307,82 58,33%	14.066,08 66,67%	15.824,34 75,00%	17.582,60 83,33%	19.340,86 91,67%	21.099,12 100,00%

Termo de Aditamento Ambienty e Cronograma Físico-Financeiro2.pdf

Documento número d5886817-466c-4c65-87a8-28f9721c83b5



Assinaturas



Walter Dianesi
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.26.205.90 / Geolocalização: -22.471982, -46.629225

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SAMSUNG SM-

A315G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/15.0 Chrome/90.0.4430.210 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 31 Agosto 2021, 14:29:23

E-mail: financeiro.cr@uol.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: +5511971338561

Token: 9c17cb74-****-****-****-f5cf706124ca

Assinatura de Walter Dianesi

Hash do documento original (SHA256):

2a901328fa440a0d7180e78d973e38685e4c95f8086173ee50a06bbac57d6f83

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d5886817-466c-4c65-87a8-28f9721c83b5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d5886817-466c-4c65-87a8-28f9721c83b5, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign